

PORTARIA Nº 283/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Designa servidor para função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Itambaracá e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

Considerando a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1989 que dispõe sobre a inspeção sanitária e Industrial de Produtos de origem Animal que é competência da União, dos Estados, Distrito e dos Municípios.

Considerando a Lei Municipal nº 1.806/2020 que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Itambaracá – SIM/POA e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, e

Considerando o Decreto nº 4.728/2021 que dispõe sobre a prévia inspeção de Produtos de Origem Animal.

R E S O L V E:

- Art. 1º - Designar a Servidora **NICOLY MARIA PERES MONTEIRO**, no cargo de Médico Veterinário, para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Itambaracá – SIM/POA no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, nos termos da legislação municipal, observado no que couber o disposto da Lei Federal nº 1.283/1950 e Lei Federal nº 7.889/1989.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
12 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal